



**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL  
DE GLÓRIA DO RIBATEJO**

ATA Nº 4

DATA: 22/03/2018

FOLHA Nº 1

**PRESENCAS: MEMBROS DA DIRECÇÃO**

PRESIDENTE:- Rogério Nunes Monteiro  
VICE-PRESID.- João Batista de Oliveira  
SECRETÁRIO- Dionísio Batista Gomes Bernardino  
TESOUREIRO- Cristóvão Filipe Abade  
VOGAL-

**AGENDA DE TRABALHOS**

- 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior e ratificação das despesas autorizadas e pagas por despacho do Presidente e Tesoureiro da Direcção;---
- 2 – Aviso para candidatura a equipamentos sociais – Portugal 2020.-----

1) A Direcção deliberou aprovar a ata da sessão anterior, bem como todas as despesas autorizadas e pagas por despacho do Presidente e Tesoureiro da Direcção;-----

2) O Presidente informou que esteve presente no dia 22 de março, na parte da tarde, numa reunião das Plataformas Concelhias da Lezíria do Tejo – Rede Social, em Santarém, que incluía na sua ordem de trabalhos, um ponto: Programa Operacional Regional do Alentejo- Aviso nº Alt20-42-2018-11. Estavam presentes na reunião: Dr. Roberto Grilo – Presidente da Comissão Diretiva do Alentejo 2020; Dra. Maria do Carmo – Secretária Técnica do Plano Operacional Regional; Dra. Elisabete Mateus – Diretora do Gabinete de Planeamento e Estratégia (GPE) do ISS,IP; Dr. Renato Possante – Diretor do Centro Distrital de Segurança Social de Santarém. Pela Vereadora Helena Neves da CMSM foram os presentes questionados se o Projeto do CBESGR denominado **“Remodelação/Ampliação de Estabelecimento em Funcionamento, para as respostas sociais: ERPI - a criar, com capacidade para 36 utentes; Centro de Dia – redimensionada, com capacidade para 25 utentes; Serviço de Apoio Domiciliário – redimensionada, com capacidade para 35 utentes;”** se enquadrava no âmbito do Aviso nº Alt20-42-2018-11, a resposta sem quaisquer dúvidas foi negativa. Segundo os mesmos a proposta de candidatura não seria aceite porque não acata a alínea ii do nº 7 do referido aviso – “não será elegível a construção de novas infraestruturas para a resposta social ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”. Em função desta informação, a Direcção deliberou não dar seguimento à deliberação constante no ponto 2 da Ata nº 2 de 6 de março de 2018, e informar deste facto os Consultores que enviaram proposta. Mais deliberou que este assunto seja transmitido na próxima Assembleia Geral, sendo objeto também de divulgação social.-----



**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL  
DE GLÓRIA DO RIBATEJO**

FOLHA Nº 2

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Direção presentes.-----

Rogério dos Anjos

Jadilson

Diana Batista dos Santos

Christina



*Handwritten signatures in blue ink.*

**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL  
DE GLÓRIA DO RIBATEJO**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do definido no Decreto-Lei nº 172-A/2014 de 14 de novembro, nomeadamente nos Artigos 17º e 21º D, convoco a Direção do Centro de Bem Estar Social de Glória Do Ribatejo, para reunir na Sede da Instituição no dia **22 de março de 2018, pelas 21,00 horas.**

**ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior e ratificação das despesas autorizadas e pagas por despacho do Presidente e Tesoureiro da Direção;
- 2 – Aviso para candidatura a equipamentos sociais – Portugal 2020.

Glória do Ribatejo, 21 de março de 2018

O Presidente da Direção

Rogério Nunes Monteiro